

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120250204000360

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de lonas e tendas para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús é essencial para atender a necessidade de fornecer infraestrutura adequada à Feira de Agricultura Familiar. Esta feira é uma iniciativa pública importante que visa promover a agricultura local, apoiar pequenos produtores e incentivar o desenvolvimento econômico regional. As lonas e tendas garantirão um espaço adequado e seguro para a exposição e venda de produtos agrícolas, protegendo os produtores e suas mercadorias das intempéries climáticas, como chuva e sol intenso, e, assim, contribuindo para a continuidade e sucesso da feira.

Além do suporte direto aos produtores, a infraestrutura adequada melhora a experiência dos visitantes, promovendo maior conforto e segurança, o que pode aumentar o fluxo de pessoas e as vendas. A realização da feira alinha-se também com os princípios de desenvolvimento sustentável e economia local, promovendo práticas agrícolas responsáveis e a circulação de riquezas dentro da própria comunidade. A necessidade desta contratação está, portanto, fundamentada no interesse público de fomentar a economia local sustentável, apoiar a agricultura familiar e garantir condições dignas e seguras para todos os participantes da feira.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS RURAIS	BRENA ROMEU VERAS

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos necessários para a contratação de lonas e tendas, fundamentando-se em critérios técnicos, legais e de sustentabilidade. Esses requisitos visam garantir que a solução escolhida atenda aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, promovendo práticas sustentáveis e respeitando todas as regulamentações específicas.

- **Requisitos Gerais:**
  - Durabilidade e resistência das lonas e tendas para suportar diversas condições climáticas e de uso frequente.

- Facilidade de montagem e desmontagem para otimizar tempo e recursos durante a preparação dos eventos.
- Compatibilidade dos materiais com a infraestrutura existente.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a lonas e tendas.
  - Atendimento às regulamentações de segurança e proteção contra incêndios, conforme legislações vigentes.
  - Documentação e certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
  - Processos de fabricação que minimizem o impacto ambiental.
  - Logística reversa para retorno e reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Resistência à tração e ao rasgamento, assegurando uso prolongado e integridade estrutural.
  - Impermeabilidade das lonas, com proteção UV para garantir a segurança dos produtos e pessoas.
  - Estruturas metálicas galvanizadas, garantindo longevidade e resistência a corrosão e ferrugem.
  - Inclusão de todos os acessórios necessários para montagem completa, como estacas, cordas e sacos de transporte.

Os requisitos específicos descritos acima são essenciais para garantir que a necessidade de estrutura adequada seja atendida durante a realização da Feira de Agricultura Familiar. Eles foram formulados para evitar especificações desnecessárias que poderiam restringir a competitividade no processo licitatório, promovendo assim uma competição justa e economia de recursos públicos.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a contratação de lonas e tendas destinadas a atender à Feira de Agricultura Familiar promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús, realizou-se um levantamento de mercado a fim de identificar as principais soluções disponíveis. As opções avaliadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados em lonas e tendas, possibilitando negociação direta e potencial para personalização conforme especificações técnicas detalhadas.
- Contratação através de empresas terceirizadas que oferecem toda a estrutura de montagem e desmontagem, proporcionando maior comodidade e redução de riscos logísticos.
- Uso de consórcios ou cooperativas locais para fomentar a economia regional e aproveitar possíveis benefícios de parcerias com outros municípios ou entidades.
- Participação em licitações compartilhadas com outros órgãos públicos para otimização de custos e consolidação de demanda.

Após a análise das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedores especializados mostrou-se a opção mais adequada para este contexto. Esta solução

permite maior controle sobre as especificações técnicas e condições contratuais específicas necessárias para garantir a qualidade e segurança das estruturas. Além disso, a possibilidade de negociar diretamente com os fornecedores pode resultar em custos mais competitivos e na garantia de suporte técnico adequado para manutenção e assistência durante o uso.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de lonas e tendas visa atender à necessidade de prover infraestrutura adequada para a realização da Feira de Agricultura Familiar, apoiando assim a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús. Esta solução foi fundamentada em um levantamento técnico e mercadológico que identificou os seguintes componentes principais:

- A aquisição de lonas piramidais de 5x5 metros, cuja estrutura oferece resistência ao rasgamento e à tração, além de ser impermeável e resistente aos raios ultravioleta. Essas características asseguram proteção contra intempéries, garantindo a integridade dos produtos comercializados na feira.
- Tendas de 5x5 metros, construídas com ferro galvanizado e cobertas com lona, foram escolhidas pela sua estrutura robusta e facilidade de montagem. Elas são essenciais para a criação de espaços cobertos confiáveis e seguros, que abrigam tanto os feirantes quanto os consumidores durante as atividades da feira.
- As especificações técnicas incluem a necessidade de fácil transporte e armazenamento, com acessórios de fixação para garantir estabilidade mesmo sob condições climáticas adversas.
- A solução prevê ainda a inclusão de manuais de montagem em língua portuguesa, promovendo a segurança e a correta instalação dos equipamentos por parte do pessoal responsável.

Após cuidadosa análise das soluções disponíveis no mercado, a escolha por esse conjunto de lonas e tendas mostrou-se a mais adequada devido ao seu custo-benefício e à capacidade de atender plenamente às exigências técnicas e operacionais da feira. A opção se alinha aos princípios da economicidade e eficiência, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LONA PIRAMIDAL	5,000	Unidade
Especificação: LONA PIRAMIDAL PARA RESTAURAR BARRACAS 5X5			
2	TENDAS	8,000	Unidade
Especificação: TENDAS 5X5 FEITAS COM FERRO GALVANIZADO E COBERTURA COM LONA			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LONA PIRAMIDAL	5,000	Unidade	1.766,67	8.833,35
Especificação: LONA PIRAMIDAL PARA RESTAURAR BARRACAS 5X5					
2	TENDAS	8,000	Unidade	4.149,67	33.197,36
Especificação: TENDAS 5X5 FEITAS COM FERRO GALVANIZADO E COBERTURA COM LONA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 42.030,71 (quarenta e dois mil e trinta reais e setenta e um centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise, concluiu-se que o objeto da licitação, sendo lonas e tendas para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús, não é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade e os resultados pretendidos. A estrutura integrada destes itens é essencial para garantir a durabilidade e segurança necessárias aos eventos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Estudos indicam que a divisão dos itens comprometeria a integridade da estrutura e a padronização necessária para o uso eficiente na Feira de Agricultura Familiar. A eficiência e qualidade dos materiais seriam prejudicadas, impactando negativamente nos resultados esperados.
- **Economia de Escala:** A decisão pelo não parcelamento se justificou pelo risco de perda de economia de escala. A compra conjunta de lonas e tendas permite negociar melhores condições de preço e pagamento, resultando em economia para a administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado evidenciou que a aquisição em conjunto de lonas e tendas não só evita a perda de economia de escala, mas também é uma prática comum no mercado. Esta abordagem também promove maior competitividade ao permitir que fornecedores especializados ofereçam propostas mais robustas.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Apesar da possibilidade de divisão em lotes, determinou-se que isso causaria prejuízos significativos, como a perda de uniformidade e aumento de custos operacionais. Análises adicionais corroboraram que o fornecimento de um conjunto integrado atende mais eficientemente às necessidades do evento.
- **Análise do Mercado:** Dados de mercado reforçam que a contratação conjunta de lonas e tendas é alinhada às práticas setoriais, demonstrando que a integração desses itens resulta em benefícios substanciais para a realização dos eventos, como mencionado nas aquisições anteriores.
- **Consideração de Lotes:** Apesar de aquisições de grande volume geralmente permitirem divisão em lotes, concluiu-se que a divisão não é vantajosa neste caso específico, pois as tendas e lonas selecionadas possuem características técnicas que requerem uniformidade na execução e montagem.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de lonas e tendas para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e

Pecuário do Município de Crateús está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é essencial para assegurar que os recursos são adequadamente direcionados para atividades que promovem o desenvolvimento econômico local, especialmente no apoio à agricultura familiar. A aquisição pretendida está em consonância com o planejamento estratégico, garantindo a infraestrutura necessária para a realização da Feira de Agricultura Familiar, evento fundamental para o fortalecimento e manutenção das atividades de comercialização dos pequenos produtores da região.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de lonas e tendas para a Feira de Agricultura Familiar do Município de Crateús são:

- **Apoio aos Pequenos Produtores Locais:** Proporcionar infraestrutura adequada, que possibilite aos pequenos produtores a exposição e comercialização de seus produtos de maneira eficiente e segura, promovendo o desenvolvimento econômico da região.
- **Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Criar uma plataforma estável para que agricultores familiares possam alcançar novos mercados e consumidores, incentivando a geração de renda e a sustentabilidade das comunidades rurais.
- **Eficiência Econômica:** Assegurar uma contratação economicamente vantajosa, aproveitando os recursos disponíveis de maneira eficiente e evitando gastos desnecessários, conforme os princípios de economicidade definidos pela Lei 14.133/2021.
- **Inclusão Social:** Promover a inclusão social através do fortalecimento da agricultura familiar, oferecendo oportunidades equitativas para todos os participantes e contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas locais.
- **Melhoria da Infraestrutura de Eventos:** Garantir que eventos futuros relacionados à feira sejam realizados com estruturas de qualidade, fornecendo abrigo adequado contra condições climáticas adversas, como sol intenso ou chuva.
- **Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável:** Incentivar práticas sustentáveis e o desenvolvimento regional, em alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável promovidos pela administração pública.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso na contratação de lonas e tendas e garantir a efetiva realização das atividades de comercialização da Feira de Agricultura Familiar do Município de Crateús, as seguintes providências devem ser adotadas:

- 1. Realizar consulta preliminar de preços no mercado para assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com as práticas de mercado;
- 2. Estabelecer critérios claros para a avaliação das propostas, considerando não apenas o menor preço, mas também a conformidade com as especificações técnicas requeridas;

- 3. Garantir que o edital inclua todas as exigências técnicas e documentais necessárias para a habilitação dos fornecedores interessados, prevenindo possíveis falhas na participação;
- 4. Designar equipe capacitada para a condução do processo licitatório, assegurando a transparência e a legalidade de todas as etapas;
- 5. Promover capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que estejam aptos a monitorar a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais;
- 6. Implementar um sistema de acompanhamento e avaliação do fornecimento das lonas e tendas, visando à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais;
- 7. Solucionar com eficiência quaisquer intercorrências que possam surgir durante o processo de contratação e fornecimento, garantindo que os prazos e condições estipulados no contrato sejam cumpridos;
- 8. Desenvolver plano de contingência para resolução de problemas imprevistos que possam afetar a realização da Feira, tais como adversidades climáticas ou falhas no fornecimento dos produtos adquiridos;
- 9. Assegurar a devida publicidade e transparência de todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021;
- 10. Avaliar continuamente as práticas adotadas e sugerir melhorias para futuras contratações, com base nos resultados obtidos nesta contratação.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o presente processo, decidiu-se não adotar o sistema de registro de preços. A fundamentação para tal escolha baseia-se nos seguintes aspectos:

- A aquisição de lonas e tendas caracteriza-se como uma necessidade específica e pontual da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús, não justificando a adoção de um sistema de registro de preços que, conforme expressa a Lei 14.133, é mais adequado para contratações cuja necessidade seja frequente ou contínua.
- Considerando o art. 82 da Lei 14.133, o sistema de registro de preços é mais apropriado quando há uma previsão de demanda reiterada, o que não se aplica ao presente caso, uma vez que o objetivo é suprir uma demanda específica e determinada.
- A opção por não utilizar o registro de preços evita complexidades desnecessárias no processo contratual, focando em uma aquisição simples e centrada nas necessidades imediatas do evento planejado, que é a Feira de Agricultura Familiar.
- Ademais, a escolha de realizar a aquisição por meio de dispensa eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133, demonstra-se mais célere e eficiente para atender à demanda específica e imediata da secretaria.
- Finalmente, a ausência de previsão ou necessidade de aquisições periódicas não justifica a criação ou manutenção de um registro de preços, alinhando-se a decisão ao princípio da economicidade, previsto no art. 5º da Lei 14.133, promovendo o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participar na forma de consórcio para esta contratação não é permitida, conforme estabelecido no planejamento deste processo administrativo. Segue fundamentação:

- Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a participação em consórcio pode ser vedada quando não há justificativa técnica válida para tal medida, ou quando a natureza do objeto da licitação indica que a competição entre empresas individuais é suficiente para atender ao interesse público.
- Neste caso particular, a aquisição de lonas e tendas não apresenta complexidade técnica ou econômica que justificaria a formação de consórcios, sob o ponto de vista de garantia de melhor oferta e execução do contrato.
- Preservar a competição individual pode fomentar a participação de micro e pequenas empresas do mercado local, promovendo o desenvolvimento regional e garantindo condições isonômicas de competição.
- A vedação a consórcios está em linha com o princípio de economicidade, conforme identificado na Lei 14.133/2021, ao evitar custos adicionais ou complexidade operacional desnecessária associados à coordenação de consórcios.

Portanto, a opção de vedação de consórcios para esta contratação está razoavelmente fundamentada, priorizando a competição justa e simplificação processual, com o objetivo de obter uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e estratégicos envolvidos na aquisição de lonas e tendas para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Esta conclusão baseia-se nos seguintes argumentos:

- A necessidade de fornecer uma infraestrutura adequada para a Feira de Agricultura Familiar é justificada pelo interesse público em apoiar pequenos produtores locais e promover o desenvolvimento econômico regional, alinhando-se, assim, ao planejamento estratégico do município e aos princípios da eficiência e do interesse público conforme art. 5º da Lei 14.133.
- O levantamento de mercado indicou que as especificações técnicas propostas são compatíveis com a oferta atual, garantindo a obtenção de materiais de qualidade que respondem às exigências de segurança, durabilidade e proteção ambiental, promovendo a economicidade, conforme art. 23, § 1º da Lei 14.133.
- A contratação direta via dispensa eletrônica fundamenta-se na otimização do processo administrativo, permitindo celeridade sem comprometer a competitividade e a economicidade, em consonância com o art. 11 e o art. 23 da Lei 14.133.
- O uso responsável dos recursos públicos é assegurado pela definição clara do objeto e pela precisão nas estimativas das quantidades e valores, em conformidade com o art. 18, § 1º da Lei 14.133.
- Não foram identificados impactos ambientais significativos, e medidas

mitigadoras eficazes foram consideradas, atendendo ao compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme art. 26 da Lei 14.133.

Em suma, a contratação é adequada para atender à necessidade pública identificada, promovendo o desenvolvimento agrário e pecuário do município e beneficiando diretamente a comunidade local. Portanto, posiciona-se favoravelmente à realização do processo de compra proposto.

Crateús / CE, 18 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*DAVI KELTON RODRIGUES LIMA*  
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE